

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo se justifica em virtude da revisão preventiva obrigatória que visa a garantia da preservação da vida útil da Retroescavadeira JCB 3CX (patrimônio-9498), em que possui a obrigatoriedade de realização de revisões junto à empresa especializada e autorizada exclusiva da Marca JCB, condição indispensável para a vigência da garantia com a empresa fornecedora. Assim como a manutenção corretiva, necessária para longevidade do equipamento é extremamente necessárias para o funcionamento da mesma. Tais manutenções são urgentes tendo em vista à segurança do operador do veículo assim como da extrema necessidade desse maquinário na constante e contínua prestação dos serviços junto à população, que não pode ser paralisado ou prejudicado. Ainda, a perda da garantia junto à fabricante acarretaria maiores problemas futuros vistos a necessidade de mão de obra especializada para tal.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Transportes, a previsão de revisão dos veículos e máquinas, disponível para satisfação da presente demanda.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para a revisão preventiva obrigatória da Retroescavadeira JCB 3CX (patrimônio 9498).

- a) O prazo de entrega, do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho.
- b) o serviço deve ser executado, conforme o orçamento anexado, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 3.1. Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	KIT CLEAN	Unid.	03
02	Filtro combustível	Unid.	01

03	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	01
04	Filtro oleo lubrificante	Unid.	01
05	Filtro de transmissão 117mm	Unid.	01
06	Filtro hidraulico	Unid.	01
07	Junta tampa tanque	Unid.	01
08	Oleo de motor 15w40 CI 4 20l	Unid.	01
09	Mão de obra para revisão de 100 horas	Unid.	01

4. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão foi realizada pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, junto ao fornecedor exclusivo que presta serviços para a marca JCB.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidad e de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	KIT CLEAN	Unid.	3	R\$ 18,16	R\$ 54,48
02	Filtro combustível	Unid.	1	R\$ 295,87	R\$ 295,87
03	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	01	R\$ 528,29	R\$ 528,29
04	Filtro oleo lubrificante	Unid.	01	R\$ 148,47	R\$ 148,47
05	Filtro de transmissão 117mm	Unid.	01	R\$ 179,41	R\$ 179,41
06	Filtro hidraulico	Unid.	01	R\$ 388,46	R\$ 388,46
07	Junta tampa tanque	Unid.	01	R\$ 78,53	R\$ 78,53
08	Oleo de motor 15w40 CI 4 20l	Unid.	01	R\$ 633,42	R\$ 633,42
09	Mão de obra para revisão de 100 horas	Unid.	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
	TOTAL				R\$ 4.356,93

5.1. Acompanham o presente estudo: Relatório de orçamentos fornecidos pela empresa que presta o serviço de revisão para a marca JCB.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se esta aquisição pela necessidade de realizar a revisão de garantia das 1.000 horas da Retroescavadeira JCB, pois a mesma não foi inclusa no processo licitatório de aquisição do bem. É de extrema importância que seja realizada a referida revisão pela revenda autorizada pela fabricante. A revisão preventiva visa preservar as suas garantias, aumentar a vida útil do equipamento, permitindo que os componentes trabalhem com qualidade e reduzindo os riscos de quebras inesperadas, desgastes prematuros e reduzindo ainda as manutenções preventivas e corretivas.

7. PARCELAMENTO

Não há parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, por meio da contratação dos serviços de manutenção, realizar a revisão da Retroescavadeira JCB 3CX, de modo a tornar a máquina utilizável para a prestação dos serviços públicos na sua plenitude de capacidade, da forma mais rápida possível, visando a continuidade dos serviços públicos, com vistas ao interesse público.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de bem comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatar ou interdependentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos em razão da contratação do objeto.

Apesar disso, incumbem à futura contratada as seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- 10.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- 10.2. Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- 10.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- 10.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- 10.5. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- 10.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por intermédio da modalidade de .

Irani/SC, 30 de outubro de 2024

SOLANGE ALVES DA ROCHA CANONICA
CHEFE DE ATENDIMENTO

Dilson Luiz Farinella Assinado de forma digital
por Dilson Luiz Farinella
Dados: 2024.11.11
16:21:58 -03'00'



TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

Com a revisão preventiva obrigatória visa-se a garantia da preservação da vida útil da Retroescavadeira JCB 3CX (patrimônio-9498), em que possui a obrigatoriedade de realização de revisões junto à empresa especializada e autorizada exclusiva da Marca JCB, condição indispensável para a vigência da garantia com a empresa fornecedora. Assim como a manutenção corretiva, necessária para longevidade do equipamento e extremamente necessárias para o funcionamento da mesma e realização dos trabalhos nas estradas vicinais do município. Tais manutenções são urgentes tendo em vista à segurança do operador do veículo assim como da extrema necessidade desse maquinário na constante e contínua prestação dos serviços junto à população, que não pode ser paralisado ou prejudicado. Ainda, a perda da garantia junto à fabricante acarretaria maiores problemas futuros, visto a necessidade de mão de obra especializada para tal.

A manutenção adequada da frota de veículos e equipamentos do Município de IRANI-SC, é crucial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Dentre as manutenções necessárias, a revisão da garantia programada é fundamental para assegurar o bom funcionamento e a longevidade dos motores desses veículos e equipamentos. A necessidade de realizar estas manutenções de forma periódica e programada se justifica pela prevenção de desgaste prematuro, o que prolonga a vida útil dos veículos e equipamentos. Além disso, a manutenção preventiva é mais econômica a longo prazo, evitando avarias graves que demandariam reparos custosos e, em alguns casos, a substituição de peças importantes do motor. A segurança operacional também é um fator relevante, pois veículos e equipamentos bem mantidos oferecem maior segurança tanto para os operadores quanto para a população que utiliza os serviços. Motores em bom estado reduzem a possibilidade de falhas mecânicas durante a operação. A eficiência dos serviços públicos é garantida com uma frota funcional e em boas condições, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e saneamento, sem interrupções indesejadas devido a problemas mecânicos. Manter a frota em conformidade com as normas e padrões de manutenção demonstra responsabilidade e compromisso do município com a gestão adequada dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à comunidade. Dessa forma, a contratação de serviços de revisão especializados, se torna imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota municipal, garantindo a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos em IRANI-SC.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de	Quant.
------	-----------	------------	--------

		medida	
01	KIT CLEAN	Unid.	3
02	Filtro combustível	Unid.	1
03	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	01
04	Filtro oleo lubrificante	Unid.	01
05	Filtro de transmissão 117mm	Unid.	01
06	Filtro hidraulico	Unid.	01
07	Junta tampa tanque	Unid.	01
08	Oleo de motor 15w40 CI 4 20l	Unid.	01
09	Mão de obra para revisão de 100 horas	Unid.	01

1.3. Prazo e eventual prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de dez (10) dias contados do recebimento da nota de empenho pela Contratada, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação através de dispensa de licitação, em conformidade ao Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

“bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tem como objeto a Contratação de empresa exclusiva para prestação de serviço de revisão preventiva de 100 horas da Retroescavadeira JCB 3CX (patrimônio-9498), durante o período de garantia de fábrica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.2. A contratação almejada será efetuada, de forma única, de acordo com as disposições deste Termo de Referência.

4.3. A contratada deverá, mediante emprego das melhores técnicas, executar os serviços utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.4. A prestação do serviço deverá atender a legislação municipal vigente, bem como as normas técnicas inerentes ao objeto.

4.5. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos materiais empregados, a critério da Administração.

4.5.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.5.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.5.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.5.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.5.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.5.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.5.1.7. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-os **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da solicitação.**

4.5.1.8. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.5.1.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.5.1.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.5.1.11. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.5.1.12. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.5.1.13. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades do Município de Irani, entregando-o no local determinado pela secretaria e no prazo máximo de 15 dias contados da data da solicitação, **no local determinado pelo setor municipal requisitante, sem custos adicionais.**

4.5.1.14. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

4.5.1.15. O serviço deverá ser **executado** no local definido pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.5.1.16. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.5.1.17. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.

5.2. O prazo de entrega dos bens será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

5.3. A entrega será realizada na Secretaria requisitante, durante o horário de funcionamento, em data a ser previamente agendada junto à Unidade Gestora.

5.4. É vedada a subcontratação.



5.5. Não serão aceitas garantia de terceiros.

5.6. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o município, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias corridos.

5.7. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Secretaria Municipal de Transportes de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

6.1.2. As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:

6.1.4.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

6.1.4.2. Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

6.1.4.3. Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

6.1.4.4. Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6.1.4.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

6.1.4.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

6.1.4.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

6.1.4.8. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

6.1.4.9. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.4.10. Conceder prazo de 3 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

6.1.4.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.4.12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.



7.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

7.4. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

7.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e/ou RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

9. Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração e carta de exclusividade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado ou esteja executando serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

Qualificação Técnica

9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com qualidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.1.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

9.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidad e de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	KIT CLEAN	Unid.	3	R\$ 18,16	R\$ 54,48
02	Filtro combustível	Unid.	1	R\$ 295,87	R\$ 295,87
03	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	01	R\$ 528,29	R\$ 528,29
04	Filtro oleo lubrificante	Unid	01	R\$ 148,47	R\$ 148,47
05	Filtro de transmissão 117mm	Unid.	01	R\$ 179,41	R\$ 179,41
06	Filtro hidraulico	Unid.	01	R\$ 388,46	R\$ 388,46
07	Junta tampa tanque	Unid.	01	R\$ 78,53	R\$ 78,53
08	Oleo de motor 15w40 CI 4 20l	Unid.	01	R\$ 633,42	R\$ 633,42
09	Mão de obra para revisão de 100 horas	Unid.	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
	TOTAL				R\$ 4.356,93

10.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 4.356,93 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).**

10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.1.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Despesa -42

Secretaria de Transportes



12. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

O serviço será prestado no pátio da Secretaria De Transportes.

13. DA GARANTIA EXIGIDA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

14. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: DIANE CAROLINE BERTOLDI

Matricula: 5846

Cargo/função: Agente Administrativo

Unidade: Secretaria de Transportes

Fone para contato: (49) 991201937

E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Solange Alves Da Rocha Canonica

Matricula:

Cargo/função: chefe de Atendimento

Unidade: SECRETARIA DE TRANSPORTES

Fone para contato: (49) 998193192

E-mail para contato:

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 30 de outubro de 2024

DILSON LUIZ FARINELLA
Secretaria Municipal de Transportes

Dilson Luiz
Farinella

Assinado de forma
digital por Dilson
Luiz Farinella
Dados: 2024.11.11
16:24:47 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(casos previstos no art. 74 e 75, não contemplando os incisos I e II do art. 75)

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

2 - DO OBJETO

Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO-9498 HORAS:85.1).

3 – DA JUSTIFICATIVA

Esta aquisição se faz necessária visando realizar a revisão de garantia das 100 horas Da Retroescavadeira JCB 3CX pois a mesma não foi inclusa no processo licitatório de aquisição do bem. É de extrema importância que seja realizada a referida revisão pela revenda autorizada pela fabricante. A revisão preventiva visa preservar as suas garantias, aumentar a vida útil do equipamento, permitindo que os componentes trabalhem com qualidade e reduzindo os riscos de quebras inesperadas, desgastes prematuros e reduzindo ainda as manutenções preventivas e corretivas.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

NOME: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ :05.063.653/0009-90

Endereço : Rod. BR 282,Km 538,555 Interior

Município : Cordilheira Alta

CEP-89.819-000

FONE- (49) 3358-9300

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de que a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, é a representante exclusiva da JCB da região e possui a Carta de Exclusividade, para comercialização de peças genuínas e serviços autorizados, por possuir profissionais capacitados em cursos e treinamentos específicos para mão de obra em manutenções de equipamentos desta montadora, conforme anexado neste processo de compra e o que justifica a Dispensa de Licitação.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R\$ 4.356,93(quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidad e de medida	Quant .	Preço Unit.	Preço Total
01	KIT CLEAN	Unid.	3	R\$ 18,16	R\$ 54,48

02	Filtro combustível	Unid.	1	R\$ 295,87	R\$ 295,87
03	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	01	R\$ 528,29	R\$ 528,29
04	Filtro oleo lubrificante	Unid	01	R\$ 148,47	R\$ 148,47
05	Filtro de transmissão 117mm	Unid.	01	R\$ 179,41	R\$ 179,41
06	Filtro hidraulico	Unid.	01	R\$ 388,46	R\$ 388,46
07	Junta tampa tanque	Unid.	01	R\$ 78,53	R\$ 78,53
08	Oleo de motor 15w40 CI 4 20l	Unid.	01	R\$ 633,42	R\$ 633,42
09	Mão de obra para revisão de 100 horas	Unid.	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
	TOTAL				R\$ 4.356,93

7 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

7.2. Os serviços devem ser prestados na secretaria De Transportes: situada na Rua Izabete, Grisa nº290, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Irani-SC .

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- e) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Não se aplica ao caso.

11 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRANSPORTES

Despesa: 42

12 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: DIANE CAROLINE BERTOLDI

Matricula: 5846

Cargo/função: Agente Administrativo

Unidade: Secretaria de Transportes

Fone para contato: (49) 991201937

E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Solange Alves Da Rocha Canonica

Matricula: 5651

Cargo/função: chefe de Atendimento

Unidade: SECRETARIA DE TRANSPORTES

Fone para contato: (49) 998193192

E-mail para contato:

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 30 de outubro de 2024

Dilson Luiz
Farinella

Assinado de forma
digital por Dilson
Luiz Farinella
Dados: 2024.11.11
16:07:42 -03'00'

DILSON LUIZ FARINELLA
Secretario

ORÇAMENTO

Nº 31915262

Cliente: **MUNICIPIO DE IRANI**

Telefone:

Cidade/UF: **IRANI / SC**

Transportadora:

Data Orçamento: **28/10/2024**

Codição Pgto: **DEPOSITO 1 X**

Contato: **MARCELO**

Email: **garagem@irani.sc.gov.br**

CNPJ: **82.939.455/0001-31**

Frete: **A pagar**

Validade da Proposta: **1 dia**

Item	Qty	Cod.Prod.	Descricao Produto	Marca	Valor(UN)	Alq.IPI.	S.T.	NCM	Entrega
001	3	*	KIT CLEAN	CLEAN	18,16	0,00	0,00	56039240	IMEDIATO
002	1	*	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JCB	295,87	0,00	0,00	84212300	IMEDIATO
003	1	*	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	JCB	528,29	0,00	0,00	84212300	IMEDIATO
004	1	*	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	JCB	148,47	0,00	0,00	84212300	IMEDIATO
005	1	*	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	JCB	179,41	0,00	0,00	84212990	IMEDIATO
006	1	*	FILTRO HIDRAULICO	JCB	388,46	0,00	0,00	84219999	IMEDIATO
007	1	*	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	NACIONAL	78,53	0,00	0,00	40169300	IMEDIATO
008	1	*	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	JCB	633,42	0,00	0,00	27101932	IMEDIATO

MAO DE OBRA:

MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 100 HORAS DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA 3CX
DESLOCAMENTO PARA ATENDIMENTO NA CIDADE DE IRANI

TOTAL PRODUTOS	2.306,93
DESCONTO (0%)	0,00
VALOR IPI	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.050,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00
FRETE	0,00
TOTAL	4.356,93

Vendedor: ROSANA (rosana.grolli@engepecas.com.br)

Telefone:

A alta **qualidade Alemã**
em peças para motores.

MAHLE

ENGEPEÇAS

Sorocaba, 09 de janeiro de 2024.

DECLARAÇÃO

A **JCB DO BRASIL LTDA.**, situada à Avenida Joseph Cyril Bamford, nº 3600, Éden, na cidade de Sorocaba, SP e registrada sob o CNPJ no. 02.833.372/0001-24 e IE nº. 669.469.110.118, declara para fins exclusivos de cadastramento em órgãos públicos e participações em licitações públicas em geral, que a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba, PR, Rua Willian Booth, 2093, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0001-33 e I.E. 9.025.762.310 e suas filiais na cidade de Cascavel-PR, Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 15532, Bairro Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0002-14 e I.E. 9.027.114.900; na cidade de Itajaí – SC, Rua Odílio García, nº 90 – Bairro Cordeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0003-03 e I.E. 254613080; na cidade de Cordilheira Alta – SC, Rod. BR-282, KM 538, nº 555– Bairro Urbano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0009-90 e I.E. 258857277; na cidade de Marialva-PR, Rod BR-376 KM 188, inscrita no CNPJ/MF 05.063.653/0011-05 e IE 9083190792 e na cidade de São José dos Pinhais – PR, Rua José Semes, nº 17680– Bairro Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.063.653/0010-24 e I.E. 9079905086 é no momento, o único distribuidor autorizado nos estados do Paraná e Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela JCB do Brasil Ltda., a saber:

- Retroescavadeira modelos 214e, 3C, 3CL, 1CX, 3CX, 4CX.
- Empilhadeira todo Terreno modelo 940.
- Pá Carregadeira sobre pneus modelos 422ZX, 426ZX, 427ZX, 437ZX e 455ZX.
- Escavadeira hidráulica modelos JS130, JS160, JS200, JS210, JS220 e JS235.
- Manipulador Telescópico modelos 530-70, 530-110, 531-70, 541-70, 535-125, 540-170 e 540-70
- Carregadeira Compacta modelos SSL135, SSL155, SSL190 e SSL270.
- Empilhadeira Telescópica modelo 35D.
- Mini Escavadeira modelos 8026, 8055, 35Z e 55Z.
- Rolo Compactador modelos CT160-100, CT260-120, VM115 e JCB116D.

Declara ainda que a **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** é no momento, a única nos estados do Paraná e Santa Catarina habilitada a prestar a mais ampla assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos JCB de construção civil e rodoviária, na área em que distribui, nos termos do contrato de distribuição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2024 e substitui todas as anteriores.



Adriano dos Santos Merigii
Presidente



Davi Lunardi Filho
Diretor Comercial


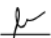

Cargo	Declaração para licitação ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome de arquivo	Declaração para L...es Engepeças.doc
Identificação do documento	a8563fba8852b93e932cf44db8624252d1f381b2
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	● Assinados

Histórico do documento

 ENVIADO	09 / 01 / 2024 18:40:00 UTC	Enviadas para assinatura de André Margato Alves (andre.alves@jcb.com), Adriano dos Santos Merigli (adriano.merigli@jcb.com) and Davi Lunardi Filho (davi.lunardi@jcb.com) por andre.alves@jcb.com IP: 147.161.128.89
 VISUALIZADO	09 / 01 / 2024 18:40:05 UTC	Visualizado por André Margato Alves (andre.alves@jcb.com) IP: 147.161.128.89
 ASSINADO	09 / 01 / 2024 18:40:17 UTC	Assinado por André Margato Alves (andre.alves@jcb.com) IP: 147.161.128.89
 VISUALIZADO	09 / 01 / 2024 18:41:40 UTC	Visualizado por Davi Lunardi Filho (davi.lunardi@jcb.com) IP: 195.210.102.197
 ASSINADO	09 / 01 / 2024 18:42:01 UTC	Assinado por Davi Lunardi Filho (davi.lunardi@jcb.com) IP: 147.161.128.107

Cargo	Declaração para licitação ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
Nome de arquivo	Declaração para L...es Engepeças.doc
Identificação do documento	a8563fba8852b93e932cf44db8624252d1f381b2
Formato de data da trilha de auditoria	DD / MM / YYYY
Status	● Assinados

Histórico do documento

 VISUALIZADO	09 / 01 / 2024 18:44:47 UTC	Visualizado por Adriano dos Santos Merigli (adriano.merigli@jcb.com) IP: 94.176.132.157
 ASSINADO	09 / 01 / 2024 18:45:16 UTC	Assinado por Adriano dos Santos Merigli (adriano.merigli@jcb.com) IP: 147.161.128.89
 CONCLUÍDO	09 / 01 / 2024 18:45:16 UTC	O documento foi concluído.

MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

985 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ENDEREÇO

Logradouro:	BR 282	Número:	555
Complemento:	KM 538	CEP:	89819-000
Bairro:	INTERIOR		
Cidade:	Cordilheira Alta	UF:	SC

CNPJ:	Inscrição Municipal Nº:
05.063.653/0009-90	985

Data de Validade do Alvará: 31/03/2025

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 10/05/2024

ANDRE RODRIGUES:0105550
Assinado de forma digital por ANDRE RODRIGUES:01055502998
Dados: 2024.05.10 08:03:45 -03'00'

André Rodrigues

Setor de Tributação



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05063653000990

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9833 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço:

Econômico: 985 - Atividade principal: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: BR 282, 555 - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. KM 538 - CEP 89.819-000

Código de Controle

CWTVKIXKXGVVCR2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 10 de Junho de 2024



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05063653000990

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 9833 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço:

Econômico: 985 - Atividade principal: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Endereço: BR 282, 555 - Bairro INTERIOR - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. KM 538 - CEP 89.819-000

Código de Controle

CWMXSZKPXUVRN2Z2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 14 de Outubro de 2024

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3040283
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.063.653

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA

Endereço da sede : ROD 282 KM 538, Nº 555 Urbano

Certidão emitida às 16:30 de 02/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 41204807569	CNPJ 05.063.653/0009-90	Arquivamento do ato Constitutivo 17/10/2018	Início da atividade 17/10/2018
Endereço: ROD BR 282, 555 KM 538, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/03/2023	Número 20733014143	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42900592332	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: RUA ODÍLIO GARCIA, 90, CORDEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88310150			
NIRE: 42900628230	CNPJ: 05.063.653/0003-03		
Endereço: ROD BR 101, 750 LOTE 17 KM 112, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88311601			
NIRE: 42901217900	CNPJ: 05.063.653/0009-90		
Endereço: ROD BR 282, 555 KM 538, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			
NIRE: 42902146020	CNPJ: 05.063.653/0015-39		
Endereço: ROD BR 101, 750 LOTE 17 KM 12 SALA 01, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88311601			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.063.653/0009-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140323223495**
Data de emissão: **14/10/2024 15:23:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/10/2024 15:23:42



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

02/10/2024 16:52:02
258857277
05063653000990
05636972962

FICHA DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE			
Inscrição Estadual:	25.885.727-7	CPF/CNPJ:	05.063.653/0009-90
Nome Empresarial:	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
Nome Fantasia:			
Município/UF:	55794 - CORDILHEIRA ALTA / SC	Unidade Regional:	20081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	1 - COMERCIANTE		
Tipo de inscrição:	2 - OUTRO		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Data da situação cadastral:	30/10/2018
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			
DADOS FISCAIS			
Nire:	42901217900	Capital Social:	39.926.650,00
Data da constituição:	17/10/2018	Enquadramento fiscal:	NORMAL
Data de cadastramento:	17/10/2018	Regime de apuração do ICMS:	NORMAL
Data do início da atividade com ICMS:	30/10/2018	Optante do Simples Nacional na RFB:	NÃO
Data da última atualização cadastral:	13/03/2024 14:36:45, por SAT00088 - REDESIM		
Área utilizada:	4.606,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração consolidada desde:	07/11/2018		
Auxiliares/Adjuntos:	0 - UNIDADE PRODUTIVA		
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
INFORMAÇÕES RELACIONADAS A DECLARAÇÕES			
Regularidade ou prazo adicional para pagamento:	[Acessar Consulta Regularidade]		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/10/2018			
INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)			
Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/10/2018.			
INFORMAÇÕES SOBRE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DTEC)			
Contribuinte (IE 25.885.727-7) credenciado no DTEC a partir de 05/12/2019. Professional da Contabilidade (CPF 056.369.729-62) credenciado no DTEC a partir de 06/12/2021. Nenhum membro do QSA credenciado no DTEC.			
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAES)			
CNAE	Descrição	Qualificação	
45.30-7-01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Principal	
33.14-7-16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Secundária	
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Secundária	
45.20-0-01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundária	
45.30-7-02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar	Secundária	
45.30-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundária	
45.30-7-05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar	Secundária	
46.61-3-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundária	
46.62-1-00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundária	
47.32-6-00	Comércio varejista de lubrificantes	Secundária	
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundária	
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundária	
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária	
ENDEREÇOS			
Endereço do Estabelecimento			
Endereço:	RODOVIA BR 282		
Número:	555	Complemento:	KM 538

Referência:		Bairro:	INTERIOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89819-000	Município/UF:	CORDILHEIRA ALTA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4133868122	FAX:	
E-Mail:	fiscal@engepecas.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RODOVIA BR 282		
Número:	555	Complemento:	KM 538
Referência:		Bairro:	INTERIOR
Quadra:		Lote:	
CEP:	89819-000	Município/UF:	CORDILHEIRA ALTA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4133868122	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

DADOS DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE (CONTABILISTA)

Nome:	SAYMON COSTA RIBEIRO		
CPF:	05636972962	CRC:	1PR05900900
Data do ingresso:	06/12/2021		
Guarda de documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA JOSE SEMES		
Número:	17680	Complemento:	
Referência:		Bairro:	ITALIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	83020-442	Município/UF:	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	41 33868122	FAX:	
E-Mail:	saymon.costa@yahoo.com.br	Web Site:	

QUADRO SOCIETÁRIO (SÓCIOS/ADMINISTRADORES/TITULARES)**Dados Gerais**

Sócio	Nome:	ANTONIO GILBERTO GUIA		
	CPF/CNPJ:	45676020997		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	24/05/2002	Data da saída:	
	Endereço:	RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES		
	Número:	2579	Complemento:	APTO 401
	Referência:		Bairro:	HUGO LANGE
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	80040-252	Município/UF:	CURITIBA/PR
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	33868100	FAX:	
E-Mail:	antonio@engepecas.com.br	Web Site:		

Dados Gerais

Sócio	Nome:	NIVEA MARIA GUISSO GUIA		
	CPF/CNPJ:	76368718900		
	Relação:	Sócio		
	Qualificação:	Sócio Administrador		
	Data do ingresso:	31/03/2009	Data da saída:	
	Endereço:	RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES		
	Número:	2579	Complemento:	APTO 401
	Referência:		Bairro:	HUGO LANGE
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	80040-252	Município/UF:	CURITIBA/PR
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:	41 33868100	FAX:	
E-Mail:	nivea@engepecas.com.br	Web Site:		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Grupo Especialista:	GESAUTO		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	9999 - Sem Valor	Data Início:	Data Fim:
Tipo de Registro:	9999 - Não tem valor	Número do Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros, Comodatários e Nu-proprietários:			

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.063.653/0009-90

Certidão n°: 67637732/2024

Expedição: 02/10/2024, às 17:17:29

Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.063.653/0009-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.063.653/0009-90
Razão Social: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD ROD 282 555 / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2024 a 09/11/2024

Certificação Número: 2024101104431145906615

Informação obtida em 14/10/2024 14:19:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.063.653/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:40 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **67C1.6C74.A59E.C58B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 05063653000990	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 30/10/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258857277	NOME EMPRESARIAL ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/10/2018 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/10/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA BR 282	NÚMERO 555	COMPLEMENTO KM 538	
CEP 89819-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO CORDILHEIRA ALTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ENGEPECAS.COM.BR		TELEFONE 41 33868122	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/10/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/08/2024 16:32:20** (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41204807569 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2422822981			
NIRE (Sede) 41204807569	CNPJ 05.063.653/0001-33	Data de Ato Constitutivo 24/05/2002	Início de Atividade 01/06/2002		
Endereço Completo Rua JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 1, ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (CNAE 4662-1/00) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PNEUS E CAMARAS DE AR (CNAE 4661-3/00) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (CNAE 4530-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DENTRE ELES AS MINIATURAS DE VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4763-6/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS (CNAE 7490-1/04) E IMPORTACAO E EXPORTACAO DAS PECAS, ACESSORIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS					
Capital Social R\$ 39.926.650,00 (trinta e nove milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) Capital Integralizado R\$ 39.926.650,00 (trinta e nove milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO GILBERTO GUIA	CPF/CNPJ 456.760.209-97	Participação no capital R\$ 27.948.655,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NIVEA MARIA GUISSO GUIA	CPF/CNPJ 763.687.189-00	Participação no capital R\$ 11.977.995,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO GILBERTO GUIA	CPF 456.760.209-97	Término do mandato Indeterminado			
Nome NIVEA MARIA GUISSO GUIA	CPF 763.687.189-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/03/2024	Número 20241867363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902061813		CNPJ: 05.063.653/0013-77			
Endereço Completo RUA JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 01 , ITALIA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442					
2 - NIRE: 42902146020		CNPJ: 05.063.653/0015-39			
Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 12 SALA 01 , SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601					
3 - NIRE: 51920051423		CNPJ: 05.063.653/0016-10			
Endereço Completo RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 5826, LOTE 01- 02- 03- 04 E 27 QUADRA02 , JARDIM SAFIRA, Sinop, MT, CEP: 78551330					
4 - NIRE: 42900628230		CNPJ: 05.063.653/0003-03			
Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 112 , SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601					
5 - NIRE: 52900947473		CNPJ: 05.063.653/0008-00			
Endereço Completo RUA DA LAVOURA, Nº 41, QUADRA61 LOTE A B C D , BRO SANTA GENOVEVA, Goiânia, GO, CEP: 74670180					
6 - NIRE: 41901835025		CNPJ: 05.063.653/0011-05			
Endereço Completo RODOVIA BR 376 KM 188, Nº S/N , GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI, Marialva, PR, CEP: 86990000					
7 - NIRE: 15902046694		CNPJ: 05.063.653/0014-58			
Endereço Completo					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41204807569 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2422822981
RODOVIA BR 316, Nº 4800 , AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000 8 - NIRE: 43900980490 CNPJ: 05.063.653/0004-86 Endereço Completo	
RUA IRMAO FELIX ROBERTO, Nº 65 , HUMAITA, Porto Alegre, RS, CEP: 90250170 9 - NIRE: 42901217900 CNPJ: 05.063.653/0009-90 Endereço Completo	
RODOVIA BR 282, Nº 555, KM 538 , INTERIOR, Cordilheira Alta, SC, CEP: 89819000 10 - NIRE: 15902020962 CNPJ: 05.063.653/0012-96 Endereço Completo	
RODOVIA BR 316 KM 05, Nº 4800, GALPAO01 , AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000 11 - NIRE: 41900778745 CNPJ: 05.063.653/0002-14 Endereço Completo	
AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, Nº 15532 , SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804605 12 - NIRE: 51900301742 CNPJ: 05.063.653/0005-67 Endereço Completo	
AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, Nº 5280 , MAPIM, Várzea Grande, MT, CEP: 78155402 13 - NIRE: 31902219851 CNPJ: 05.063.653/0006-48 Endereço Completo	
RUA PORTO, Nº 707 , SAO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG, CEP: 31255080 14 - NIRE: 41901770641 CNPJ: 05.063.653/0010-24 Endereço Completo	
RUA JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 02 , ITALIA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2024, às 08:07:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A9UDTKGS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41204807569 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2422822981			
NIRE (Sede) 41204807569	CNPJ 05.063.653/0001-33	Data de Ato Constitutivo 24/05/2002	Início de Atividade 01/06/2002		
Endereço Completo Rua JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 1, ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (CNAE 4662-1/00) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PNEUS E CAMARAS DE AR (CNAE 4661-3/00) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (CNAE 4530-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DENTRE ELES AS MINIATURAS DE VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4763-6/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS (CNAE 7490-1/04) E IMPORTACAO E EXPORTACAO DAS PECAS, ACESSORIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS					
Capital Social R\$ 39.926.650,00 (trinta e nove milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) Capital Integralizado R\$ 39.926.650,00 (trinta e nove milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO GILBERTO GUIA	CPF/CNPJ 456.760.209-97	Participação no capital R\$ 27.948.655,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NIVEA MARIA GUISSO GUIA	CPF/CNPJ 763.687.189-00	Participação no capital R\$ 11.977.995,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO GILBERTO GUIA	CPF 456.760.209-97	Término do mandato Indeterminado			
Nome NIVEA MARIA GUISSO GUIA	CPF 763.687.189-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/03/2024	Número 20241867363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902061813		CNPJ: 05.063.653/0013-77			
Endereço Completo RUA JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 01 , ITALIA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442					
2 - NIRE: 42902146020		CNPJ: 05.063.653/0015-39			
Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 12 SALA 01 , SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601					
3 - NIRE: 51920051423		CNPJ: 05.063.653/0016-10			
Endereço Completo RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 5826, LOTE 01- 02- 03- 04 E 27 QUADRA02 , JARDIM SAFIRA, Sinop, MT, CEP: 78551330					
4 - NIRE: 42900628230		CNPJ: 05.063.653/0003-03			
Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 112 , SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601					
5 - NIRE: 52900947473		CNPJ: 05.063.653/0008-00			
Endereço Completo RUA DA LAVOURA, Nº 41, QUADRA61 LOTE A B C D , BRO SANTA GENOVEVA, Goiânia, GO, CEP: 74670180					
6 - NIRE: 41901835025		CNPJ: 05.063.653/0011-05			
Endereço Completo RODOVIA BR 376 KM 188, Nº S/N , GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI, Marialva, PR, CEP: 86990000					
7 - NIRE: 15902046694		CNPJ: 05.063.653/0014-58			
Endereço Completo					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41204807569 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2422822981
RODOVIA BR 316, Nº 4800 , AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000 8 - NIRE: 43900980490 CNPJ: 05.063.653/0004-86 Endereço Completo	
RUA IRMAO FELIX ROBERTO, Nº 65 , HUMAITA, Porto Alegre, RS, CEP: 90250170 9 - NIRE: 42901217900 CNPJ: 05.063.653/0009-90 Endereço Completo	
RODOVIA BR 282, Nº 555, KM 538 , INTERIOR, Cordilheira Alta, SC, CEP: 89819000 10 - NIRE: 15902020962 CNPJ: 05.063.653/0012-96 Endereço Completo	
RODOVIA BR 316 KM 05, Nº 4800, GALPAO01 , AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000 11 - NIRE: 41900778745 CNPJ: 05.063.653/0002-14 Endereço Completo	
AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, Nº 15532 , SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804605 12 - NIRE: 51900301742 CNPJ: 05.063.653/0005-67 Endereço Completo	
AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, Nº 5280 , MAPIM, Várzea Grande, MT, CEP: 78155402 13 - NIRE: 31902219851 CNPJ: 05.063.653/0006-48 Endereço Completo	
RUA PORTO, Nº 707 , SAO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG, CEP: 31255080 14 - NIRE: 41901770641 CNPJ: 05.063.653/0010-24 Endereço Completo	
RUA JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 02 , ITALIA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2024, às 08:07:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A9UDTKGS**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Interessado: Engepecas Equipamentos Ltda

Banco: Caixa Econômica Federal
Número do Documento: 00000000063125320-0
Nosso Número: 1400000015825229

Fornecimento de Certidão Judicial para lavratura de escritura pública
Certidão foro judicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos R\$ 42,95
TOTAL (155,05 VRC) R\$ 42,95

Emitido em 17/07/2024

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Valor da VRC: R\$ 0,277



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Table with 2 main columns: Beneficiary/Document details and Payment breakdown. Includes fields for Representação Numérica, Beneficiário, Data do Documento, and various payment items like Valor do Documento, Desconto, and Mora.

Pagador: Engepecas Equipamentos Ltda - CNPJ 05.063.653/0010-24
Rua José Semes
Itália - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 | 10497.30797 18000.100042 01582.522916 5 97800000004295

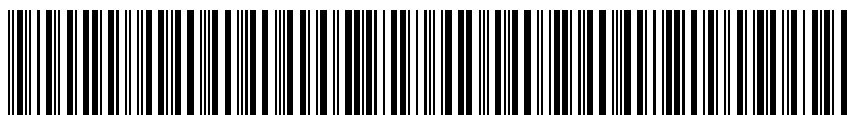
Table with 2 main columns: Beneficiary/Document details and Payment breakdown. Similar to the first table, it details the beneficiary information and the payment structure including document value and discounts.

Unidade Pagador: Engepecas Equipamentos Ltda - CNPJ 05.063.653/0010-24
Rua José Semes
Itália - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41204807569 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2422446431			
NIRE (Sede) 41204807569	CNPJ 05.063.653/0001-33	Data de Ato Constitutivo 24/05/2002	Início de Atividade 01/06/2002		
Endereço Completo Rua JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 1, ITALIA - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-442					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/01) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS (CNAE 4662-1/00) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (CNAE 4530-7/05) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PNEUS E CAMARAS DE AR (CNAE 4661-3/00) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (CNAE 4530-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DENTRE ELES AS MINIATURAS DE VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4763-6/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7732-2/01) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS (CNAE 7490-1/04) E IMPORTACAO E EXPORTACAO DAS PECAS, ACESSORIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ACIMA CITADOS					
Capital Social R\$ 39.926.650,00 (trinta e nove milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais) Capital Integralizado R\$ 39.926.650,00 (trinta e nove milhões novecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO GILBERTO GUIA	CPF/CNPJ 456.760.209-97	Participação no capital R\$ 27.948.655,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome NIVEA MARIA GUISSO GUIA	CPF/CNPJ 763.687.189-00	Participação no capital R\$ 11.977.995,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO GILBERTO GUIA	CPF 456.760.209-97	Término do mandato Indeterminado			
Nome NIVEA MARIA GUISSO GUIA	CPF 763.687.189-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/03/2024	Número 20241867363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status xxxxx		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 51900301742		CNPJ: 05.063.653/0005-67			
Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR JULIO CAMPOS, Nº 5280 , MAPIM, Várzea Grande, MT, CEP: 78155402					
2 - NIRE: 41902061813		CNPJ: 05.063.653/0013-77			
Endereço Completo RUA JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 01 , ITALIA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442					
3 - NIRE: 42902146020		CNPJ: 05.063.653/0015-39			
Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 12 SALA 01 , SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601					
4 - NIRE: 42900628230		CNPJ: 05.063.653/0003-03			
Endereço Completo RODOVIA BR 101, Nº 750, LOTE 17 KM 112 , SALSEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88311601					
5 - NIRE: 52900947473		CNPJ: 05.063.653/0008-00			
Endereço Completo RUA DA LAVOURA, Nº 41, QUADRA61 LOTE A , BRO SANTA GENOVEVA, Goiânia, GO, CEP: 74670180					
6 - NIRE: 41901835025		CNPJ: 05.063.653/0011-05			
Endereço Completo RODOVIA BR 376 KM 188, Nº S/N , GLEBA DO RIBEIRAO SARANDI, Marialva, PR, CEP: 86990000					
7 - NIRE: 15902046694		CNPJ: 05.063.653/0014-58			
Endereço Completo					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41204807569 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2422446431
RODOVIA BR 316, Nº 4800 , AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000 8 - NIRE: 43900980490 CNPJ: 05.063.653/0004-86 Endereço Completo	
RUA IRMAO FELIX ROBERTO, Nº 65 , HUMAITA, Porto Alegre, RS, CEP: 90250170 9 - NIRE: 42901217900 CNPJ: 05.063.653/0009-90 Endereço Completo	
RODOVIA BR 282, Nº 555, KM 538 , INTERIOR, Cordilheira Alta, SC, CEP: 89819000 10 - NIRE: 51920051423 CNPJ: 05.063.653/0016-10 Endereço Completo	
RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 5826, LOTE 01- 02- 03- 04 E 27 QUADRA02 , JARDIM SAFIRA, Sinop, MT, CEP: 78551330 11 - NIRE: 15902020962 CNPJ: 05.063.653/0012-96 Endereço Completo	
RODOVIA BR 316 KM 05, Nº 4800, GALPAO01 , AGUAS LINDAS, Ananindeua, PA, CEP: 67020000 12 - NIRE: 41900778745 CNPJ: 05.063.653/0002-14 Endereço Completo	
AVENIDA ARACY TANAKA BIAZETTO, Nº 15532 , SANTOS DUMONT, Cascavel, PR, CEP: 85804605 13 - NIRE: 31902219851 CNPJ: 05.063.653/0006-48 Endereço Completo	
RUA PORTO, Nº 707 , SAO FRANCISCO, Belo Horizonte, MG, CEP: 31255080 14 - NIRE: 41901770641 CNPJ: 05.063.653/0010-24 Endereço Completo	
RUA JOSE SEMES, Nº 17680, BRCAO 02 , ITALIA, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83020442	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 09:46:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OP1NZFEB**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

IMPRIMIR

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02831.814005 20933.762179 3 97940000004420

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA / 05063653000133 / JOSE SEMES, 17680, ITALIA				
Nosso Número 00028318140020933762	Nr. do Documento 40020933762	Data de Vencimento 2024-07-31	Valor do Documento 44,20	(=) Valor Pago
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE / CPF/CNPJ: 77968170000199 / Endereço:				
Agência/Cód. Cedente 3793-1/9999991			Autenticação Mecânica:	

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02831.814005 20933.762179 3 97940000004420

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco.				Data de Vencimento: 2024-07-31	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE				Agência/Código do Beneficiário 3793-1/6654-9	
Data do Documento 17/07/2024	Nr. do Documento 40020933762	Espécie DOC R\$	Aceite N	Data Processamento 17/07/2024	Nosso Número 00028318140020933762
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie REAL	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 44,20
Informações: Pagável por Pix OU em qualquer Banco através do código de barras Atenção: O Pix deve ser pago apenas via QRCode sob pena de não compensação do pagamento.				(-) Desconto/Abatimento	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário: Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada ATO: CERTIDÃO SIMPLIFICADA Eventos: 604 CERTIDÃO SIMPLIFICADA				(+) Juros/Multa	
Protocolo Junta: Protocolo: PRC2421807480				(=) Valor Cobrado	

Pague também via Pix

**Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:**
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA / 05063653000133 / JOSE SEMES, 17680, ITALIA

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





NOME ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		CPF / CNPJ 05063653000133	NOSSO NÚMERO 00000000015217337
ATO E EVENTO <ul style="list-style-type: none">Ato: 604Eventos: 604 - Simplificada			
DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024	DATA DE EMISSÃO 29/10/2024	PROTOCOLO PRC2423303738	VALOR DO DOCUMENTO R\$ 44.20
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: Sem descrição			PAGUE COM PIX 
INSTRUÇÕES: Pagamento com Código de Barras Exclusivamente no Banco do Brasil			



NOME ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA		CPF / CNPJ 05063653000133	NOSSO NÚMERO 00000000015217337
ATO E EVENTO <ul style="list-style-type: none">Ato: 604Eventos: 604 - Simplificada			
DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024	DATA DE EMISSÃO 29/10/2024	PROTOCOLO PRC2423303738	VALOR DO DOCUMENTO R\$ 44.20
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: Sem descrição			PAGUE COM PIX 
INSTRUÇÕES: Pagamento com Código de Barras Exclusivamente no Banco do Brasil			

8568000000 7 44200474202 3 4103100000 6 00015217337 3





Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital
2034-3561-524

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 538/2024
Emissão: 11/11/2024
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Centro de custo: 0001.0019 - Secretaria de Transportes

Descrição: Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
42 - 1 . 2005 . 26 . 782 . 2601 . 2.19 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	4.356,93	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3,00000	UN	45523 - KIT CLEAN	18,16000	54,48
2	1,00000	UN	13360 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	295,87000	295,87
3	1,00000	UN	45524 - FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	528,29000	528,29
4	1,00000	UN	47152 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	148,47000	148,47
5	1,00000	UN	45527 - FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM	179,41000	179,41
6	1,00000	UN	13431 - FILTRO HIDRÁULICO	388,46000	388,46
7	1,00000	UN	45525 - JUNTA TAMP A TANQUE HIDRAULICO	78,53000	78,53
8	1,00000	GL	47282 - OLEO DE MOTOR 15W40 C14 20 LT	633,42000	633,42
9	1,00000	SERVIÇO	47661 - REVISÃO	2.050,00000	2.050,00
Complemento do item: Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.					
				Total geral (R\$)	4.356,93

Dilson Luiz Farinella

Secretário de Transportes

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

1 – OBJETO

Revisão de 100 horas da retroscavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.

2 - JUSTIFICATIVA

Esta aquisição se faz necessária visando realizar a revisão de garantia das 100 horas Da Retroscavadeira JCB 3CX pois a mesma não foi incluída no processo licitatório de aquisição do bem. É de extrema importância que seja realizada a referida revisão pela revenda autorizada pela fabricante. A revisão preventiva visa preservar as suas garantias, aumentar a vida útil do equipamento, permitindo que os componentes trabalhem com qualidade e reduzindo os riscos de quebras inesperadas, desgastes prematuros e reduzindo ainda as manutenções preventivas e corretivas.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do Fornecedor justifica-se em razão de que a empresa, é a representante exclusiva da região e possui a Carta de Exclusividade, para comercialização de peças genuínas e serviços autorizados, por possuir profissionais capacitados em cursos e treinamentos específicos para mão de obra em manutenções de equipamentos desta montadora, conforme anexado neste processo de compra e o que justifica a Dispensa de Licitação.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

NOME: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ :05.063.653/0009-90
Endereço : Rod. BR 282,Km 538,555 Interior
Município : Cordilheira Alta
CEP-89.819-000

FONE- (49) 3358-9300

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela revisão do retroescavadeira JCB será de R\$ 4.356,93 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais com noventa e três centavo), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidad e de medida	Quant .	Preço Unit.	Preço Total
01	KIT CLEAN	Unid.	3	R\$ 18,16	R\$ 54,48
02	Filtro combustível	Unid.	1	R\$ 295,87	R\$ 295,87
03	Filtro sedimentador 30 microns	Unid.	01	R\$ 528,29	R\$ 528,29
04	Filtro oleo lubrificante	Unid.	01	R\$ 148,47	R\$ 148,47
05	Filtro de transmissão 117mm	Unid.	01	R\$ 179,41	R\$ 179,41
06	Filtro hidraulico	Unid.	01	R\$ 388,46	R\$ 388,46
07	Junta tampa tanque	Unid.	01	R\$ 78,53	R\$ 78,53
08	Oleo de motor 15w40 CI 4 20l	Unid.	01	R\$ 633,42	R\$ 633,42
09	Mão de obra para revisão de 100 horas	Unid.	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
	TOTAL				R\$ 4.356,93

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TRANSPORTES

Despesa: 42

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.
- Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- i) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- m) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- o) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- p) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- s) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- t) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021;
- w) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
 - b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
 - c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
 - d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
 - e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
 - f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.
-

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

**VANDERLEI
EI
CANCI:625
83581953**

Assinado de
forma digital por
VANDERLEI

CANCI:625835819
53

Dados: 2024.11.11
15:42:20 -03'00'

Irani (SC), em 11 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 <https://www.irani.sc.gov.br>

prefeitura@irani.sc.gov.br

Emissão: 11/11/2024 16:19

Usuário: Graciele Ricci Lemes

Chave de autenticação: 1621-0011-371

Página

1 / 1

Autorização de Fornecimento

Número: 3005/2024

Emissão: 11/11/2024

Objeto: Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Despesa: 42 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. Orçam.: 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Elemento:

Função: 26 - Transporte

Detalhamento:

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários

Programa: 2601 - ESTRADAS VICINAIS

Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES

Licitação: DL39/2024

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Pré-empenho: 3239/2024

Empenho:

Fornecedor: 1972 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 05.063.653/0009-90

Nome Fantasia:

CEP: 89.819-000

Endereço: ROD BR 282,555 - KM 538, S/N - INTERIOR

Cidade: Cordilheira Alta - SC

E-mail:

Fone: 4133868122<

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3404 - 5

C/C: 7456 - x

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega: EM ATÉ 10 DIAS

Local de entrega: GARAGEM MUNICIPAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	31/12/2024	2.306,93			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Descrição		
1	3,00000	UN	45523 - KIT CLEAN	18,16000	54,48
2	1,00000	UN	13360 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL	295,87000	295,87
3	1,00000	UN	45524 - FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	528,29000	528,29
4	1,00000	UN	47152 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	148,47000	148,47
5	1,00000	UN	45527 - FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM	179,41000	179,41
6	1,00000	UN	13431 - FILTRO HIDRÁULICO	388,46000	388,46
7	1,00000	UN	45525 - JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	78,53000	78,53
8	1,00000	GL	47282 - OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20 LT	633,42000	633,42

Valor desta autorização: R\$ 2.306,93

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

**** CNPJ: 82.939.455/0001-31

**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Dilson Luiz Farinella

Secretário de Transportes

**Prefeitura Municipal de Irani**Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 <https://www.irani.sc.gov.br>prefeitura@irani.sc.gov.br

Emissão: 11/11/2024 16:19

Usuário: Graciele Ricci Lemes

Chave de autenticação: 1141-2084-341

Página

1 / 1

Autorização de Fornecimento**Número: 3006/2024****Emissão: 11/11/2024****Objeto:** Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.**Órgão Orçam.:** 2000 - PODER EXECUTIVO**Despesa:** 42 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas**Un. Orçam.:** 2005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES**Elemento:****Função:** 26 - Transporte**Detalhamento:****Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Fonte de recurso:** 1000 - Recursos Ordinários**Programa:** 2601 - ESTRADAS VICINAIS**Ação:** 2.19 - MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES**Licitação:** DL39/2024**Modalidade:** Dispensa**Finalidade:** Contratação de Serviços**Pré-empenho:** 3240/2024**Empenho:****Fornecedor:** 1972 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.**CPF/CNPJ:** 05.063.653/0009-90**Nome Fantasia:****CEP:** 89.819-000**Endereço:** ROD BR 282,555 - KM 538, S/N - INTERIOR**Cidade:** Cordilheira Alta - SC**E-mail:****Fone:** 4133868122<**Banco:** Banco do Brasil S.A.**Agência:** 3404 - 5**C/C:**7456 - x**Tipo de entrega:** Única**Prazo de entrega:** EM ATÉ 10 DIAS**Local de entrega:** GARAGEM MUNICIPAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES**Pagamento:** EM ATÉ 30 DIAS**Programação financeira**

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	31/12/2024	2.050,00			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	1,00000	SERVIÇO	47661 - REVISÃO	2.050,00000	2.050,00
Complemento do item: Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.					

Valor desta autorização: R\$ 2.050,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA

**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI

**** CNPJ: 82.939.455/0001-31

**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Dilson Luiz Farinella

Secretário de Transportes



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 às 16:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6607903: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6607903>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024
MODALIDADE Dispensa DL39/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Revisão de 100 horas da retroescavadeira JCB 3CX (PATRIMONIO9498 HORAS:85.1), pertencente a Secretaria de Transportes.

Empresa contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ :05.063.653/0009-90, Endereço: Rod. BR 282, Km 538,555 Interior, Município de Cordilheira Alta, CEP-89.819-000, FONE- (49) 3358-9300.

Valor total: R\$ 4.356,93 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais com noventa e três centavo).

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 11 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL